

Comissões**CONSULTA****EDITAL DE CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO FÓRUM NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+**

EDITAL DE CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES AO Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, destinado a elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento das diretrizes e ações de ampliação do acesso ao sistema de justiça por pessoas LGBTQIA+, bem como o efetivo combate a situações de homofobia e transfobia.

A PRESIDENTE DO FÓRUM NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, instituído pela Resolução CNJ nº 582/2024, CONVIDA universidades, organizações da sociedade civil, associações profissionais, Defensorias Públicas, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e qualquer pessoa ou instituição interessada, para a apresentação de propostas de medidas e ações para o aprimoramento da política judiciária de promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, com foco na ampliação do acesso ao sistema de justiça e no combate a práticas de homofobia e transfobia.

OBJETIVO:

Este edital tem como objetivo convidar a sociedade civil e outras entidades para a apresentação de propostas de medidas e práticas para aprimorar o acesso das pessoas LGBTQIA+ ao sistema de justiça, assegurando o combate à homofobia e transfobia, conforme os eixos de atuação do Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os princípios constitucionais de igualdade, não discriminação e direitos humanos; as decisões de tribunais nacionais e internacionais, incluindo a Corte Interamericana de Direitos Humanos; e os tratados internacionais que asseguram os direitos das pessoas LGBTQIA+, o Fórum busca consolidar políticas eficazes que assegurem a plena cidadania e a proteção jurídica dessas pessoas. O objetivo é enfrentar as desigualdades históricas e garantir o efetivo exercício dos direitos das pessoas LGBTQIA+ dentro do sistema de justiça brasileiro.

EIXOS DE ATUAÇÃO:

As propostas devem ser encaminhadas dentro de um dos seguintes eixos da política judiciária:

- Eixo 1 – Prevenção e enfrentamento da violência e discriminação LGBTfóbica
- Eixo 2 – Acesso à justiça e promoção de direitos das pessoas LGBTQIA+
- Eixo 3 – Valorização e respeito à diversidade no âmbito do Poder Judiciário

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas devem ser enviadas até o dia 6 de junho 2025, por meio de preenchimento de formulário online disponível em: <https://forms.gle/A5kgE9SPxxWqRQm9A>. Após esta data, não serão aceitas novas submissões.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As propostas devem atender aos seguintes critérios:

- a) vinculação direta com os eixos de atuação do Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, especialmente no que se refere a atuação do Poder Judiciário;
- b) indicação do nome da instituição ou pessoa responsável pela proposta, com dados e documentos que permitam a identificação do remetente, bem como descrição de sua atuação acerca da Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, caso tenha;
- c) inclusão de endereço eletrônico, assim como telefone para contato;
- d) propostas apresentadas por pessoas jurídicas ou coletivos deverão ser firmadas por quem tenha autorização para tanto;
- e) número máximo de cinco propostas por eixo de atuação, seguida de sugestão de diretriz ou prática a ser adotada pelo Poder Judiciário. Cada campo deverá ser preenchido contendo, no máximo, 3500 caracteres.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da análise das propostas serão divulgados durante o *Encontro LGBTQIA+ Justiça*, que será realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2025, no Conselho Nacional de Justiça.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Dúvidas e solicitações de esclarecimentos podem ser encaminhadas para o e-mail gabinete.renatagil@cnj.jus.br, ou pelo telefone (61) 2326-4962.

Conselheira **Renata Gil**

Presidente do Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+